

		CODIFICAÇÃO	FOLHA
	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	AEDA- 001/REITORIA / 2021	01/01

**PRORROGA O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS  
EM FUNÇÃO DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS  
(COVID-19).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando o parecer de 30/01/2021 da comissão de acompanhamento e suporte à tomada de decisão sobre o coronavírus, instituída pela Reitoria;

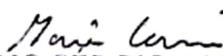
Considerando a aprovação pelo CSEPE do período acadêmico emergencial;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. A vigência do AEDA nº 35/REITORIA/2020 e alterações posteriores, inclusive o prazo previsto em seu artigo 1º, fica prorrogada até do dia 28 de fevereiro de 2021, sem prejuízo da disciplina determinada nas Deliberações CSEPE nº 14/2020 e 18/2020, em relação ao período acadêmico emergencial.

Art. 2º. Fica o artigo 2º do AEDA nº 80/2020 mantido.

UERJ, 31 de janeiro de 2021.

  
MARIO SÉRGIO ALVES CARNEIRO  
Reitor em Exercício